MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Departamento de Destinação Patrimonial
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA/COM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - PAI

SPU nº 95 /2021

Descrição dos Imóveis

ITEM 01

Situação ocupacional: Ocupado

Tipo do imóvel: Aeródromo

Matrícula: Nº 3634, Cartório de Registro da Comarca de Visconde do Rio Branco

Venda do domínio: Pleno

Ato Autorizativo de Alienação: Portaria nº 11.945, publicada no DOU dia 08/10/2021

Ressalva: O imóvel está devidamente incorporado ao patrimônio da União e que as benfeitorias não estão averbadas na referida matrícula, mas as benfeitorias existentes constam do Laudo de Avaliação (SEI 18006101) e foram consideradas no valor. Ficando a cargo do adquirente se necessário atualizar a matrícula no cartório.

Item	Localidade	Endereço	Descrição	Preço Mínimo	Valor da Caução	Valor do Reembolso Avaliação *
01	Visconde do Rio Branco / MG	Localidade Barrinha - antigo Clube de Vôo	Área do Terreno: 389.996,99 m² Com três tipos debenfeitorias : 3 residências com 316,00 m²; tipologia comercial CSL com 223,36m² e tipo GI (galpão/hangar) 1.567,94 m²	R$ 1.489.112,71	R$ 74.455,63	Laudo único R$ 9.000,00

*** Glebas/terrenos pelo Método Involutivo.conjugado com o MCDDM, acima de 5.000m² até 45.000 m².**

Conforme o Art. 8º da Portaria 19.835/2020, os valores de reembolso dos custos efetivamente incorridos pelo proponente pelos serviços de avaliação de imóveis, nos termos do § 7º do art. 24 da Lei 9636/98, observarão os limites descritos no quadro a seguir:

Grupo	Tipo de imóveis	Qte. de laudos	Remuneração (R)
1	1- Unidade habitacional em prédio (apartamento, aparthotel, flat, Kit etc).	Laudo único	R$1.700,00
		"n" imóveis com a mesma pesquisa	Rt = R + n x R$ 510,00
	2- Unidade habitacional singular (casas, casas em condomínio etc).		
	3- Sala ou pavimento comercial até 200 m².		
	4- Galpões de até 1.000 m².		
	5- Terrenos de até 5.000 m² pelo MCDDM.		
2	1- Sala ou pavimento comercial superior a 200 m² até 1.000m².	Laudo único	R$2.100,00
		"n" imóveis com a mesma pesquisa	Rt = R + n x R$ 630,00
	2- Galpões acima de 1.000 m² até 5.000 m².		

	3- Terrenos acima de 5.000 m² pelo MCDDM.		
	4 -Prédios de até 5.000 m².		
3	1- Galpões acima de 5.000 m².	Laudo único	R$3.200,00
		"n" imóveis com a mesma pesquisa	Rt = R + n x R$ 960,00
	2- Prédios e empreendimentos acima de 5.000 m² até 30.000m² pelo MCDDM.		
4	1- Glebas/terrenos pelo Método Involutivo. conjugado com o MCDDM, acima de 5.000m² até 45.000 m².	Laudo único	R$3.600,00
		"n" imóveis com a mesma pesquisa	Rt = R + n x R$ 1.080,00
	2- Prédios e empreendimentos acima de 5.000 m² até 30.000m² pelo Método Evolutivo.		
5	1- Glebas/terrenos pelo Método Involutivo conjugado com o MCDDM, acima de 5.000m² até 45.000 m².	Laudo único	R$6.300,00
	2- Glebas com dimensões acima de 45.000 m² até 180.000 m².		
6	1- Glebas com dimensões acima de 180.000 m². 2- Imóveis Urbanos com área construída acima de 30.000 m².	Laudo único	R$9.000,00

Rt = Remuneração total dos serviços;

R = Remuneração tabelada;

n = Quantidade de imóveis avaliados no laudo.

§ 2º A tabela de reembolso relacionada no caput poderá ser atualizada anualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Araújo Mello**, **Presidente de Comissão**, em 13/10/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19212810** e o código CRC **5576DFAB**.